



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL N° 994, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996.

" Dispõe sobre repasse de numerários"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer um repasse para a Escola Estadual "CARLOS HUGUENEY", na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cobrir despesas junto à CEMAT.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 04 de novembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL